



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

A Parlamentar que a este subscreve, com amparo no artigo 201, inciso III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhado à Diretoria do Centro Público de Economia Solidária de Itajaí (CEPESI), nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, aplaude ao Centro Público de Economia Solidária de Itajaí (CEPESI) pelos seus 20 anos de existência e contribuição à organização da economia solidária em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.”

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

